



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169 do RITCU (Portaria -SECEX/CE 34/2011 de subdelegação).

SECEX-CE, 19 de outubro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO ARAUJO DA SILVA - Matrícula 826-5

Assessor